

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
DEPARTAMENTO REGIONAL EM SANTA CATARINA  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Regulamento



**Maió/2016**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA CATARINA**

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL**

Bruno Breithaupt

**DIRETOR REGIONAL**

Rudney Raulino

**DIRETOR DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Ivan Luiz Ecco

**COORDENADOR DO PROJETO**

Luciano Blauth

**Equipe de Desenvolvimento/Revisão**

Luciano Blauth

Jorge do Prado

Gabriela Farias Greque

Catálogo na Fonte elaborada por Jorge do Prado CRB 14/1404

S474r	SENAC. Administração Regional de Santa Catarina  Regulamento Talento Profissional 2016 / Senac Santa Catarina. - 8. ed. - Florianópolis: Senac SC, 2016.  19 p. : il. color.  1. Projetos técnico-científicos 2. Educação profissional I. Santa Catarina II. Título	370.113 22. ed.
-------	---	--------------------

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em  
Santa Catarina

Rua Felipe Schmidt, 785 - 6º e 7º andares | Centro | CEP 88010-002 |  
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3251-0500

Home Page [www.sc.senac.br](http://www.sc.senac.br)

É proibida qualquer cópia ou reprodução total ou parcial, por quaisquer meios,  
sejam eletrônicos ou mecânicos sem a autorização prévia por escrito do Senac/SC

## **APRESENTAÇÃO**

Art. 1º - O TALENTO PROFISSIONAL SENAC 2016 é uma premiação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac/SC aos alunos que desenvolveram projetos que visam à criatividade, entendendo-a sob uma perspectiva integrada e multidimensional a partir de cinco critérios: Alinhamento ao Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Inovação; Responsabilidade Social; Pessoas e Infraestrutura e Estrutura e Conteúdo do Trabalho Escrito.

## **DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - O prêmio objetiva estimular e reconhecer os alunos que durante a realização de seus cursos, buscaram desenvolver ações que agreguem valor na sua formação e que possam contribuir para as organizações e para a sociedade.

## **DOS PARTICIPANTES**

Art. 3º - Poderão concorrer trabalhos inéditos de grupos de 02 (dois) a 03 (três) candidatos que estejam devidamente matriculados no Senac/SC e/ou nos polos EAD/SC em Regime Regular, Regime Especial ou na Educação a Distância (EAD) de junho de 2015 a junho de 2016.

§1º - É vedada a participação de funcionários, consultores e professores contratados pelo Senac/SC exceto se os mesmos estiverem na condição de aluno conforme art.3º. Aos colaboradores inscritos no prêmio na condição de “aluno” serão concedidos os mesmos benefícios dos demais participantes não tendo direito aos benefícios oferecidos aos participantes na condição de “colaborador”.

§2º - Cada candidato poderá participar de apenas um projeto.

§3º - Como o prêmio é realizado uma vez por ano, o grupo matriculado, e que concluiu o seu curso de junho de 2015 a junho de 2016, poderá participar, assinalando o campo: curso concluído na ficha de inscrição.

§4º - Cada grupo poderá convidar um professor do Senac/SC que terá como função supervisionar e auxiliar na estruturação do projeto.

§5º - Cada professor poderá supervisionar no máximo dois projetos, sendo um de cada categoria.

§6º - Os grupos participantes da Educação a Distância (EAD) devem entrar em contato com a Comissão Organizadora do Prêmio para indicação de um professor.

## **DAS CATEGORIAS**

Art. 4º - O prêmio será concedido às melhores propostas nas seguintes categorias:

I – **Formação Inicial e Continuada:** Envolve os cursos de Aprendizagem; Capacitação; Aperfeiçoamento.

II – **Educação Profissional Técnica de Nível Médio:** Envolve os cursos de Qualificação Técnica; Habilitação Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio.

III – **Educação Superior – Graduação:** Envolve os cursos de graduação Tecnológica.

IV – **Educação Superior – Pós-Graduação:** Envolve os cursos de Pós-graduação.

§1º - O aluno poderá concorrer em apenas uma categoria.

§2º - Caso o grupo seja composto por alunos matriculados em diferentes modalidades de ensino, será considerado a inscrição na categoria correspondente ao aluno com nível mais elevado. Ex.: dois alunos de nível Técnico e um de Graduação, deverão se inscrever na categoria Graduação.

§3º - Os projetos podem ser desenvolvidos por alunos de diversos cursos, não sendo obrigatório que eles estejam matriculados no mesmo curso, apenas deve ser respeitada a modalidade de ensino, conforme Art. 4º- §2º.

## **DAS ETAPAS**

Art. 5º - O Prêmio será desenvolvido em duas etapas: Local e Estadual, contemplando as quatro categorias citadas no Art. 4º.

## **DO PRAZO; INSCRIÇÃO; E ENTREGA DO PROJETO**

Art. 6º - O período de inscrições será de **04/07/2016 a 12/08/2016**.

Art. 7º - A inscrição se dará mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (disponível na página do Senac/SC) na categoria desejada.

Art. 8º – No momento da inscrição os candidatos precisam preencher os dados e anexar o Projeto, que não poderá mais ser alterado.

Art. 9º - Os projetos vencedores da etapa local, em primeiro lugar em cada categoria estarão automaticamente concorrendo na etapa estadual.

§1º - A Unidade poderá verificar os projetos através de uma senha que será disponibilizada posteriormente. Os projetos poderão ser lidos, baixados, porém não podem ser alterados na primeira etapa.

§2º - A Unidade precisa indicar para o DR até a data indicada no Art. 26º, os Projetos Vencedores da etapa local.

§3º - Os projetos vencedores em primeiro lugar na etapa local terão um período para melhoria dos projetos para a etapa estadual, vide Art. 26º. Haverá no site do prêmio um ícone para o cadastramento dos projetos. As equipes que não cadastrarem a nova versão do seu projeto até a data estipulada, serão consideradas para a etapa estadual a versão inscrita para a etapa local.

§4º - Os projetos vencedores por categoria na etapa local sugere-se passar pela análise da (o) Bibliotecária (o) responsável da Unidade ou de outro profissional especialista em ABNT e Metodologia.

§5º - Não serão considerados para etapa estadual os projetos encaminhados por e-mail ou impressos.

## **DA COMPOSIÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 10. - Os projetos deverão compor uma metodologia específica conforme abaixo:

**Formação Inicial e Continuada e Educação Profissional Técnica de  
Nível Médio: Máximo - 15 páginas (incluindo a capa).**

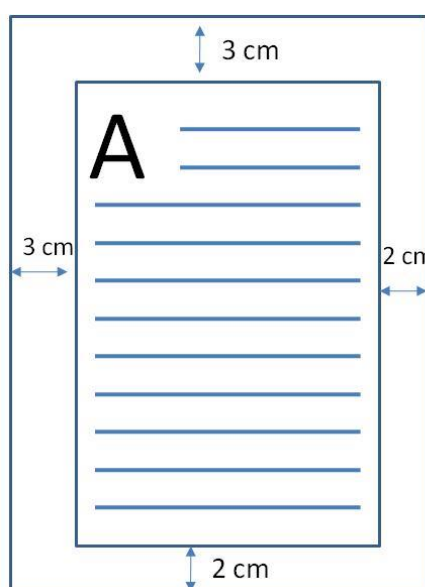
Parte externa	CAPA (Contendo o Título do Projeto; CPF dos Envolvidos; Local e Ano).
Elementos pré-textuais	RESUMO (mínimo de 150 e máximo 250 palavras).
Elementos textuais	<p><b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO</b></p> <p>Apresenta o assunto como um todo, definindo os objetivos do Projeto e as razões de sua elaboração, com a devida justificativa do projeto como um todo. Para tanto deverão ser abordados os seguintes pontos:</p> <p><b>1.1 Caracterização do Problema</b></p> <p>- Problema que será analisado (o que?).</p> <p>O problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento e a aplicação profissional. Este problema deverá ser descrito, não sendo necessário apresentar em formato de pergunta.</p> <p><b>1.2 Objetivos</b></p> <p>Explicitar o objetivo geral, os objetivos específicos.</p> <p><b>1.3 Justificativa (por quê?)</b></p> <p>Argumentos que justifiquem a importância da pesquisa.</p> <p><b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b></p> <p>Contextualização teórica do problema e sua relação com o que foi investigado anteriormente, destacando os principais conceitos que englobam o projeto.</p> <p><b>3 DESENVOLVIMENTO</b></p> <p><b>3.1 Métodos e Procedimentos</b></p> <p>Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados (Como?).</p> <p><b>3.2 Custos do Projeto</b></p> <p>Descrição dos principais custos para a implementação do projeto.</p> <p><b>3.3 Resultados obtidos e/ou esperados</b></p> <p><b>4 CONCLUSÃO</b></p> <p>Comentar sobre dificuldades e riscos potenciais que poderão ou interferiram na execução das ações propostas e no alcance dos objetivos e das metas preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades. Destacar os benefícios e possibilidades da implementação ou continuidade.</p>
Elementos pós- textuais	<p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>De acordo com “Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do SENAC/SC”.</p>

**Educação Superior - Graduação/Pós-graduação: Máximo - 17 páginas**  
(incluindo a capa).

Parte externa	CAPA (Contendo o Nome do Trabalho; CPF dos Envolvidos; Local e Ano)
Elementos pré-textuais	RESUMO (mínimo de 150 e máximo 250 palavras).
Elementos textuais	<p><b>1 CONTEXTUALIZAÇÃO</b></p> <p>Apresenta o assunto como um todo, definindo os objetivos do Projeto e as razões de sua elaboração, com a devida justificativa do projeto como um todo. Para tanto deverão ser abordados os seguintes pontos:</p> <p><b>1.1 Caracterização do Problema</b></p> <p>- Problema que será analisado (o que?).</p> <p>O problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento e a aplicação profissional. Este problema deverá ser descrito, não sendo necessário apresentar em formato de pergunta.</p> <p><b>1.2 Objetivos</b></p> <p>Explicitar o objetivo geral, os objetivos específicos.</p> <p><b>1.3 Justificativa (por quê?)</b></p> <p>Argumentos que justifiquem a importância da pesquisa.</p> <p><b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b></p> <p>Contextualização teórica do problema e sua relação com o que foi investigado anteriormente, destacando os principais conceitos que englobam o projeto.</p> <p><b>3 DESENVOLVIMENTO</b></p> <p><b>3.1 Métodos e Procedimentos</b></p> <p>Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados (Como?).</p> <p><b>3.2 Resultados obtidos e/ou esperados</b></p> <p><b>3.3 Cronograma de atuação</b></p> <p>Onde se define o tempo necessário para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa.</p> <p><b>3.4 Plano Financeiro</b></p> <p>É a previsão de material/equipamento e de pessoal que será utilizada em cada fase do projeto, e deve reunir os custos previstos em cada fase do trabalho.</p> <p><b>4 CONCLUSÃO</b></p> <p>Comentar sobre dificuldades e riscos potenciais que poderão ou interferiram na execução das ações propostas e no alcance dos objetivos e das metas preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades. Destacar os benefícios e possibilidades da implementação ou continuidade.</p>
Elementos pós- textuais	<p><b>REFERÊNCIAS</b></p> <p>De acordo com "Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do SENAC/SC".</p>

§1º - A formatação do projeto para as categorias I e II deverá seguir os seguintes critérios:

Letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, configuração da página 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita. A citação literal de mais de três linhas deverá ser em letra 10 com recuo de 4 cm e as citações inferiores a 3 linhas seguirão no corpo do texto, evidenciadas entre aspas, com autor, ano e página. No caso de citações indiretas (paráfrase) deverá ser evidenciado o autor e o ano (AUTOR, ano).



§2º - A formatação dos demais itens não mencionados nesse regulamento deverão seguir os critérios detalhados no “Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do SENAC/SC”, especialmente para os trabalhos das categorias III e IV.

O “Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do SENAC/SC” poderá ser encontrado no seguinte link:

<http://portal.sc.senac.br/portal/manager/resourcesDB.aspx?path=50>



## **DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

Art. 11. - Além da entrega do projeto, para a Etapa Local poderá ser realizada uma apresentação oral dos trabalhos, ficando a critério de cada unidade. Essa apresentação será organizada pela Unidade no período previsto no Art. 26º. Os jurados avaliarão a apresentação e poderão tirar dúvidas sobre os projetos.

Art. 12. - Para a Etapa Estadual não será realizada uma apresentação oral.

§1º - É de responsabilidade do aluno e/ou da unidade, na Etapa Local a elaboração das apresentações e produção dos banners/protótipos conforme as especificações abaixo para Etapa Estadual:

Especificação dos banners:

- Medida: 90 cm de largura por 120 cm de altura
- Fonte: 20pt para o texto, 30pt para os cabeçalhos e 60pt para o título.
- Título, nomes dos autores, introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão.
- Uma pessoa deve ser capaz de ler o pôster confortavelmente a 1,5 m de distância. Cuidado com fontes incomuns, que podem não estar disponíveis na gráfica. Dê preferência a fontes não serifadas (sem ornamentos), tais como Arial, Verdana ou Tahoma, pois elas facilitam a leitura à longa distância. Evite misturar fontes muito diferentes.

Não é necessário encaminhar os banners/protótipos para edição estadual do Prêmio Talento Profissional SENAC 2016.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Art. 13. - A avaliação dos Projetos inscritos nas categorias será realizada com base nos seguintes pesos e critérios de avaliação:

1. Alinhamento ao Comércio de Bens, Serviços ou Turismo:

**a) Peso 2 - Verifica-se a aplicabilidade/alinhamento do projeto/pesquisa no segmento de Comércio de Bens, Serviços ou Turismo?**

- 0 – Não há aplicabilidade/alinhamento;
- 5 – Há aplicabilidade/alinhamento parcial no segmento de Comércio de Bens, Serviços ou Turismo;
- 9 – Há aplicabilidade/alinhamento integral no segmento de Comércio de Bens, Serviços ou Turismo.

2. Indicadores de Inovação para o Mercado:

**b) Peso 2 - Grau de Inovação no Setor de Comércio de Bens, Serviços ou Turismo?**

- 0 – Não propõe nada de novo ou de renovação/melhoria;
- 1 – Alterações ou extensões que não alteram as funções básicas do produto, serviço ou processo;
- 3 – Alterações ou extensões que alteram as funções básicas do produto, serviço ou processo;
- 5 – Alterações ou extensões que alteram significativamente as funções do produto, serviço ou processo;
- 9 – Desenvolvimento de produtos, serviços ou processos que levam à mudanças significativas das práticas existentes.

**c) Peso 2 - Impacto da Inovação no mercado do Comércio de Bens, Serviços ou Turismo?**

- 0 – Nenhum impacto;
- 1 – Existem poucas possibilidades de transformar o trabalho em produto e por consequência pouca viabilidade de inserção do produto no mercado;
- 3 – Possibilidade de transformar o trabalho em um produto, porém com pouca viabilidade de inserção do produto no mercado;
- 5 – Possibilidade de transformar o trabalho em um produto e por consequência a criação de uma nova empresa ou unidade de negócio;
- 7 – Possibilidade de criação de uma nova empresa ou unidade de negócio que terá a parceria com outras empresas e instituições;
- 9 – Possibilidade da criação de um novo APL (arranjo produtivo local).

**Legenda:**

APL: Arranjo Produtivo Local (APL) caracteriza-se por um aglomerado significativo de empreendimentos em determinado território e indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante, que compartilham formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, e pode incluir pequenas, médias e grandes empresas.

Principais peculiaridades de um APL são:

- A dimensão territorial (os atores do APL estão localizados em certa área onde ocorre interação);
- A diversidade das atividades e dos atores (empresários, sindicatos, governo, instituições de ensino, instituições de pesquisa e desenvolvimento, ONGs, instituições financeiras e de apoio);
- O conhecimento tácito (conhecimento adquirido e repassado através da interação, conhecimento não codificado);
- As inovações e aprendizados interativos (inovações e aprendizados que surgem a partir da interação dos atores) e
- A governança (liderança do APL, geralmente exercida por empresários ou pelo seu conjunto representativo – sindicatos, associações).

Fonte: <http://www.sedes.es.gov.br/index.php/arranjos-produtivos-locais/o-que-sao-apls/>

**d) Peso 1 - Impacto na academia com a inserção do trabalho no estado da arte?**

0 – Nenhum impacto acadêmico;

1 – Alterações ou extensões que não alteram o estado da arte;

3 – Alterações ou extensões significativas no estado da arte;

5 – Insere possibilidade de novo conceito, modelo ou paradigma ao estado da arte;

9 – Insere novo conceito, modelo ou paradigma ao estado da arte.

**Legenda:**

Estado da arte: é o nível mais alto de desenvolvimento, seja de um aparelho, de uma técnica ou de uma área científica, alcançado em um

tempo definido, como "Este novo televisor reflete o estado da arte em tecnologia de projeção", ou "Jimmy Hendrix trouxe o estado da arte para a guitarra".

O "estado da arte" indica, portanto, o ponto em que o produto em questão deixa de ser um projeto técnico para se tornar uma obra-prima.

**e) Peso 1 - Valor financeiro necessário para realizar a pesquisa?**

- 0 – Acima de R\$ 80.000,00 Reais;
- 1 – De R\$ 40.000,00 a R\$ 79.999,00 Reais;
- 3 – De R\$ 20.000,00 a R\$ 39.999,00 Reais;
- 5 – De R\$ 5.000,00 a 19.999,00 Reais;
- 7 – De R\$ 1 a R\$ 4.999,00 Reais;
- 9 – Não são necessários recursos financeiros para financiar o projeto.

**f) Peso 1 - Viabilidade de transformar em um projeto de pesquisa e extensão. Ou seja, o quão “pronto” o trabalho está para ser iniciado um projeto de pesquisa e extensão?**

- 0 – Nenhuma viabilidade do trabalho ser transformado em um projeto de pesquisa e extensão;
- 1 – Menor que 10 % de Viabilidade do trabalho ser transformado em um projeto de pesquisa e extensão;
- 3 – Entre 10 % a 30 % de Viabilidade de o trabalho ser transformado em um projeto de pesquisa e extensão;
- 5 – Entre 30 % a 60 % de Viabilidade de o trabalho ser transformado em um projeto de pesquisa e extensão;
- 7 – Entre 60 % a 90 % de Viabilidade de o trabalho ser transformado em um projeto de pesquisa e extensão;
- 9 – O trabalho está pronto para iniciar projeto de pesquisa e extensão.

3. Indicadores de pessoas e infraestrutura:

**g) Peso 2 - Acesso às pessoas?**

- 0 – Não há pessoas disponíveis;
- 1 – Poucas pessoas disponíveis;
- 3 – Pessoas com necessidade de formação adequada, porém alto custo para realizar as capacitações;
- 5 – Pessoas com necessidade de formação adequada, com baixo custo para realizar as capacitações;
- 9 – Pessoas disponíveis, com formação adequada.

**h) Peso 1 - Acesso à infraestrutura necessária?**

- 0 – Não há infraestrutura necessária;
- 1 – Infraestrutura inadequada;
- 3 – Infraestrutura necessitando muitos investimentos;
- 5 – Infraestrutura necessitando poucos investimentos;
- 9 – Infraestrutura necessária disponível.

**4. Indicadores de responsabilidade social:**

**i) Peso 1 - Respeito ao meio ambiente?**

- 0 – O trabalho não apresenta nenhuma preocupação com as questões ambientais;
- 1 – O trabalho apresenta preocupação com questões ambientais durante o processo de planejamento;
- 3 – O trabalho apresenta preocupação com as legislações ambientais vigentes;
- 5 – O trabalho apresenta uma solução ambiental para uma situação problema;
- 9- O trabalho apresenta indicadores ambientais mensuráveis para a gestão.

**j) Peso 2 - Benefícios sociais?**

- 0 – O trabalho não apresenta benefícios sociais diretos;
- 1 – O trabalho apresenta os benefícios sociais diretos potencialmente provocados pela inovação;

- 5 - O trabalho apresenta uma solução social para uma situação problema;
- 9 - O trabalho apresenta indicadores sociais mensuráveis para a gestão.

**k) Peso 1 - Sustentabilidade Global?**

- 0 – O projeto não apresenta planejamento considerando as dimensões social, ambiental e econômica da inovação;
- 1 – O projeto considera ferramentas de gestão para a sustentabilidade em sua fundamentação;
- 5 – O trabalho apresenta indicadores de desempenho para pelo menos duas dimensões abrangência considerando as dimensões social, ambiental e econômica da inovação;
- 9 - O trabalho é uma inovação sustentável, pois é viável economicamente, é socialmente justa e ambientalmente correta.

**5. Indicadores de estrutura e conteúdo do trabalho Escrito/Apresentação:**

**l) Peso 2 - Conteúdo coerente, objetivo, dados e informações especificadas, e está em sequência lógica?**

- 0 – Não atende nenhum dos quesitos acima citados;
- 3 – Atende parcialmente os quesitos acima citados;
- 5 – Atende satisfatoriamente os quesitos acima citados;
- 9 – Atende plenamente os quesitos acima citados.

**DO JULGAMENTO**

Art. 14. - A Comissão Julgadora do Prêmio será constituída de forma diferenciada de acordo com a etapa, podendo participar desta comissão: Professores, Empresários, Coordenadores de Curso, Representantes do Conselho Consultivo e Colaboradores do SENAC/SC.

§1º - Cada projeto será avaliado, no mínimo, por **três avaliadores**, integrantes da Comissão Julgadora.

§2º - No caso da etapa local a Unidade Operativa irá definir a composição da Comissão Julgadora.

§3º - Na Etapa Estadual a Diretoria de Educação Profissional (DEP) e a Diretoria de Relações com o Mercado (DRM) definirão a Comissão Julgadora, sendo que todos os projetos serão avaliados por um avaliador fixo do Senac. Este avaliador deverá possuir conhecimento e experiência na área de Desenvolvimento de Projetos. Além deste avaliador, os projetos poderão ser também avaliados pelo mercado, ou seja, cada projeto poderá também ser avaliado por dois avaliadores representantes do Setor de Comércio de Bens, Serviços ou Turismo.

§4º - A comissão atuará na avaliação dos trabalhos, utilizando escala de valores descritos no Art. 13º.

§5º - Cada avaliador atribuirá uma pontuação por critério. Este será somado aos conceitos e pesos do mesmo critério e dividido pela quantidade de avaliadores, sendo denominado de Escala de Conceitos da Comissão.

$$\frac{(\text{Valor do Conceito do Avaliador 1})+(\text{Valor do Conceito do Avaliador 2})+(\text{Valor do Conceito do Avaliador 3})}{3}$$

Art. 15. - A comissão é soberana nas suas decisões e não caberá recurso de seu julgamento.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão avaliados e julgados pela Comissão Julgadora e Coordenação do Prêmio.

## **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Art. 16. - Caso haja empate, a Comissão Julgadora utilizará como critério de desempate a maior pontuação nos critérios na seguinte ordem:

1. Alinhamento ao Comércio de Bens, Serviços ou Turismo;
2. Inovação;
3. Responsabilidade Social;
4. Pessoas e Infraestrutura;
5. Estrutura e Conteúdo.

### **DA PREMIAÇÃO – ETAPA LOCAL**

Art. 17. - Os projetos vencedores nas categorias especificadas no Art. 4º farão jus:

I – A premiação do grupo “primeiro colocado” de cada categoria será definida pela unidade no valor máximo de até R\$ 500,00 por aluno, sendo seu custo de responsabilidade da unidade educacional.

IV - Os grupos “primeiro”, “segundo” e “terceiro colocado”, de cada categoria receberão um certificado de participação.

V – Os professores supervisores dos projetos vencedores receberão um Certificado de Participação.

§1º - Cada Unidade será responsável por promover a divulgação dos premiados em veículos de comunicação, assim como poderá entregar outras premiações para os projetos vencedores.

### **DA PREMIAÇÃO – ETAPA ESTADUAL**

Art. 18. - Os projetos vencedores nas categorias especificadas no Art. 4º receberão:

I – Os integrantes do grupo “primeiro colocado” de cada categoria e modalidade receberão um troféu/placa (um por equipe) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por participante.

II – Os integrantes do grupo “segundo colocado” de cada categoria e modalidade receberão um troféu/placa (um por equipe) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por participante.

III – Os integrantes do grupo “terceiro colocado” de cada categoria e modalidade receberão um troféu/placa (um por equipe) e R\$ 500,00 (quinhentos reais) por participante.

IV – As Unidades dos projetos vencedores em primeiro lugar receberão um reconhecimento pela premiação, que será definida pela Comissão Organizadora do Prêmio.

V – Os professores supervisores dos projetos vencedores em primeiro, segundo e terceiro lugar receberão o mesmo prêmio da equipe.



## **DO EVENTO DE PREMIAÇÃO**

Art. 19. - Os vencedores na etapa estadual serão conhecidos através de comunicado da Direção Regional a todas as unidades no dia **09/12/16**, em formato ainda a ser definido. Posterior a essa comunicação, as unidades contempladas com projetos vencedores serão responsáveis por realizar localmente a cerimônia de entrega da premiação aos respectivos alunos e professores.

## **DOS DIREITOS DE USO**

Art. 20. - Ao participar do prêmio os autores das propostas que receberem premiação concordam em ceder os direitos de divulgação dos respectivos trabalhos ao Senac/SC para fim de publicidade e promoção da premiação e outros fins sem a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional e sem o direito de remuneração de qualquer tipo.

Art. 21. - Os trabalhos encaminhados para inscrição no prêmio, inclusive os não premiados, não serão devolvidos, passando a fazer parte do acervo do Senac/SC, podendo ser utilizados desde que citados a fonte, identificando os autores.

Parágrafo Único. Com relação ao resguardo dos direitos de propriedade intelectual este é de responsabilidade dos alunos concorrentes.

## **PLÁGIO**

Art. 22. - É de responsabilidade dos participantes dos grupos responder juridicamente em casos de plágio, cópia, reprodução não autorizada, etc., uma vez que ao se inscreverem no prêmio os mesmos declaram serem os autores da ideia enviada, sem constituir plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros.

## DESCCLASSIFICAÇÃO

Art. 23. - Os participantes serão, automaticamente, desclassificados desta premiação em caso de fraude comprovada ou em caso de impedimento, assim como pelo não cumprimento de quaisquer das suas condições.

Art. 24. - Os projetos serão, automaticamente, desclassificados desta premiação, caso sejam enviados para etapa estadual fora da Metodologia indicada e orientações do Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do SENAC/SC.

Art. 25. - Caso haja desclassificação em qualquer momento desta premiação, o prêmio que caberia aos participantes desclassificados serão transferidos para os vencedores subsequentes.

## DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Art. 26. - As atividades e etapas ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Atividades	Início	Final
Divulgação do Prêmio nas Unidades	29/05/2016	03/07/2016
Prazo de inscrição dos Projetos Etapa Local	04/07/2016	12/08/2016
Avaliação dos Projetos Etapa Local	12/08/2016	02/09/2016
Apresentação Oral dos Projetos – Etapa Local (optativo unidade)	22/08/2016	02/09/2016
Entrega dos Prêmios Etapa Local	12/09/2016	16/09/2016
Encaminhamento do nome dos Vencedores para o DR	12/09/2016	16/09/2016
Alteração dos Projetos – Etapa Local para Estadual	12/09/2016	30/09/2016
Avaliação dos Projetos Etapa Estadual - <i>online</i>	10/10/2016	25/11/2016
Divulgação dos vencedores – Etapa Estadual	09/12/2016	

§1º - Qualquer alteração nas datas acima determinadas, serão divulgadas na página do Senac/SC.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. - A inscrição no prêmio implica na aceitação pelos autores, de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições deste regulamento.

§1º - Qualquer descumprimento dos artigos discriminados neste regulamento desclassificará automaticamente o grupo.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do TALENTO PROFISSIONAL SENAC 2016.